

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1641, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

"Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado

do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal Nº 572, de 14 de dezembro de 2010, Nomeia os Membros que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA, como órgão deliberativo e controlador, e de cooperação governamental, conferindo-lhe as atribuições elencadas na Lei supra citada.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Silvana Fatima Monteiro Suplente: Leane Cassuli Dalmoro.

- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social:

Titular: Elci Dapont Rosa Suplente: Ricardo Vedoy.

- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Alex Ismael Berghahn Suplente: Maiquel Pelegrini.

- Representantes da Municipal Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos:

Titular: Rogerio Primaz

Suplente: Luciano Andre Fusiger.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Representantes da União de Clubes de Mães – Associação de Mulheres:

Titular: Maria Iracema Theves Suplente: Ângela T.B. Dalmoro.

- Representantes dos Círculos de Pais e Mestres:

Titular: Sandra Weltter Suplente: Marcos Klaus.

- Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais:

Titular: Flavia Mallmann

Suplente: Odêmio Inácio Fusiger.



- Representantes da Associação de Moradores de Canudos do Vale:

Titular: Marli B. Bianchini Suplente: Ilena L. R. da Silva.

O mandato dos membros do Conselho é de 02 (dois) anos, a contar da data desta Portaria e o desempenho da função não será remunerado, uma vez considerado serviço público relevante.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE em 02 de Junho de 2015.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Secretario da Administração e Planejamento